

Aprovado em 07/08/13
Senador(a) LÍDICE DA MATA
Presidente da CAS-SF



67869.16854

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora LÍDICE DA MATA

REQUERIMENTO Nº 41, DE 2013 - CAS

Com fundamento no disposto no art. 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais – CAS, com vistas a instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 74 de 2011 (PL 06049 de 2005, na origem), de autoria do Deputado Alex Canziani, que *Dispõe sobre a regulamentação da profissão de cozinheiro*, com a participação dos seguintes convidados:

- Senhor Presidente da Confederação Nacional do Comércio, Antônio José Domingues de Oliveira Santos;
- Senhor Presidente da Associação de Bares e Restaurantes – ABRASEL, Paulo Solmucci Júnior;
- Senhor Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade, Moacir Roberto Tesch Auersvald; e
- Senhor Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Refeições de Campinas e Região – SINTERCAMP, Paulo Eduardo Ritz.

Sala da Comissão,

7 de agosto de 2013

Lídice da Mata
Senadora LÍDICE DA MATA